



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



ATA DO JULGAMENTO, DA "PROPOSTA DE PREÇOS", EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N°. 2021.09.02.5

Às 08h30m. (horário local) do dia vinte e dois do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (22/11/2021), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.0501001/2021, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro) e CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro), cujo objetivo é julgar as propostas de preços das empresas : NAG ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 03.087.043/0001-44; ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 26.472.069/0001-01, referente ao processo administrativo de licitação na modalidade de Tomada de Preço acima numerado, que tem por objetivo à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E VESTIÁRIO - MODELO II, NA EEIEF LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS N° 2021.011575-1, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Após análise da proposta de preço e com base no Ofício n° 1611.08JI - SEINFRA, acostado nos autos do processo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os membros declara que a proposta das empresas: 1ª (primeira) colocada NAG ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.087.043/0001-44, com o Valor Global de R\$ 889.046,07 (oitocentos e oitenta e nove mil quarenta e seis reais e sete centavos); 2ª (segunda) colocada ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o Valor Global de R\$ 907.694,66 (novecentos e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos) estão CLASSIFICADAS. Neste sentido a Comissão Permanente de Licitação declara o CERTAME EMPATADO, tendo em vista que a empresa ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA 2ª (segunda) colocada é microempresa e sua proposta esta inferior a 10% (dez por cento) da proposta classificada em primeiro, tudo conforme item 5.16 do edital, diante deste fato fica a empresa ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA convocada para caso queira apresentar proposta de preço inferior àquela primeira colocada no prazo de 02 (dois) úteis sob pena de decair o direito a contratação, conforme item 5.17.1 do edital. No caso da empresa ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA não apresentar nova proposta a empresa NAG ENGENHARIA LTDA será declarada vencedora por apresentar menor valor global. O resultado do julgamento da Proposta de Preço deverá circular nos jornais que foi publicado o aviso de licitação, fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, Inciso I "b" da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS N°. 0501001/2021

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente
▪ Charles Antonio Doria do Nascimento	<i>Charles Antonio Doria do Nascimento</i>	Membro
▪ Rutýell Roney Rodrigues	<i>Rutýell Roney Rodrigues</i>	Membro